
RESOLUÇÃO Nº 44/2024 – CMDCA.

Dispõe sobre a aprovação da prorrogação de prazo por igual período do Projeto “Semeando Sonhos”, na modalidade Chancela da Organização da Sociedade Civil, Associação Luverdense de Badminton.

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 e suas atualizações e Lei Municipal nº 3.478, de 22 de março de 2023 e suas atualizações;

Considerando a deliberação do conselho em reunião ordinária, realizada no dia 12 de setembro de 2024, ata nº 369.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a prorrogação de prazo por igual período do Projeto “Semeando Sonhos”, na modalidade Chancela da Organização da Sociedade Civil, Associação Luverdense de Badminton que passa a vigorar de outubro/2024 a outubro/2026

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde, 12 de setembro de 2024.

GEICIELE ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA-

LRV-MT